PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EDITAL DE VINCULAÇÃO SCG/TRT7 Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Desembargador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, X, do Regimento Interno, que atribui competência ao Corregedor Regional para vinculação e designação de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) (alterações dadas pela Emenda Regimental nº 2/2018);

CONSIDERANDO as prescrições constantes na Resolução TRT-7 Nº 56/2015, notadamente o art. 4º e o prazo de inscrição do §1º do art. 5º;

CONSIDERANDO o dever de observância da antiguidade na carreira da Magistratura, Resolução Administrativa TRT-7 PROAD Nº 1249/2026, de 6 de março de 2026;

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Hermano Queiroz Júnior, a contar de 19/5/2026, quando do afastamento da jurisdição do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho para exercer o cargo de Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça no biênio compreendido entre maio/2026 e maio/2028, PROAD 3354/26;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para VINCULAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, pelo período da convocação de seu Juiz Titular, Dr. Hermano Queiroz Júnior (maio/2026 a maio/2028), bem como para vinculações permanentes às vagas que eventualmente surjam em decorrência da presente publicação.

CAPÍTULO I
DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO

Art.1º A vinculação temporária de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza e as vinculações dela decorrentes, observarão as regras estabelecidas na Resolução TRT-7 Nº 56/2015, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art.2º As inscrições, em consonância com a Resolução TRT-7 Nº 56/2015, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD 4045/2026 no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos do art.66 da Lei 9784/1999.

§ 1º O requerimento deverá conter indicação de todas as Varas do Trabalho, além da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, em uma única ordem de preferência, para às quais os(as) Magistrados(as) possuam interesse de vinculação.

Fortaleza, 19 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região